



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



Ata da reunião referente análise de abertura das documentações apresentadas ao **Pregão nº 259/2014**, para **Aquisição de Sistema de Climatização Central para o Complexo de Emergências Deputado Ulisses Guimarães do Hospital Municipal São José**. Aos 30 dias de outubro de 2014, às 08:45h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como pregoeiro o Sr. **Laércio Prestini** e sua equipe de apoio de acordo com a **Portaria nº 105/2014**, após análise do Acervo Técnico da empresa Tecnoponto Ltda – EPP através da diligência realizado pelo Sr. Paulo Afonso Benkendorf, Engenheiro Mecânico, que a proponente deverá apresentar acervo técnico de instalação de sistema de Climatização Central Hospitalar, em serviços de mesmo porte e natureza com área de capacidade de refrigeração igual ou superior à 20% do objeto, composto por água gelada ou chiller, devidamente registrado no CREA, conforme disposto no memorial descrito e demais documento que compõe o processo. O Atestado de Registro da empresa Tecnoponto Ltda – EPP no CREA sob CAT nº 02497/2012, de 17 de julho de 2012, folha 1/1, que apesar de referir a instalação hospitalar, não atende ao disposto no Edital, com relação à capacidade técnica de 20% dos 280 TRs constantes no Projeto. Além disso, ao analisar o descritivo constante no Atestado de Capacidade Técnica observa-se que os equipamentos referidos são de expansão direta, ou seja, não utiliza como princípio de resfriamento água gelada ou chiller. No Atestado de Registro da empresa Tecnoponto Ltda – EPP no CREA sob CAT nº 03025/2012, de 11 de setembro de 2012, folhas 01/01, observa-se que o descritivo constante no Atestado de Capacidade Técnica os equipamentos citados são de expansão direta, ou seja, não utiliza como princípio de resfriamento água gelada chiller. Apesar de atender a Capacidade técnica mínima, não se trata de instalação de Sistema de Climatização Central Hospitalar. Mediante esta análise, o Pregoeiro e sua equipe de apoio após diligência realizada, conforme item 11.2.2.5.1, letra “d” e conforme Memorial Descritivo do Anexo I do Edital, a Empresa não atende aos requisitos mínimos, sendo assim a empresa Tecnoponto Ltda – EPP foi INABILITADA. Passamos para a abertura e análise da documentação da Empresa Arflex Comércio e Serviços de Climatização Ltda a qual foi INABILITADA no item 11.2.2.4.1.1 pois não apresentou o Termo de Abertura e o Termo de Encerramento, ainda no item 11.2.2.4.1.1 pois não apresentou o Quociente de Liquidez Corrente e Grau de Endividamento e também, no item 11.2.2.5.1, letra d), pois não apresentou o Carimbo de Registro do CREA no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo CDL. Este item foi fracassado, onde iremos comprá-lo posteriormente. **A Empresa Tecnoponto Ltda – EPP, manifestou desejo de interpor recurso** contra sua inabilitação conforme se lê: “A Empresa Tecnoponto Ltda – EPP manifesta intenção de recurso quanto a inabilitação da Empresa Tecnoponto Ltda – EPP quanto a sua capacidade técnica do item 11.2.2.5.7, letra d)”. Salientamos que a documentação técnica foi analisada pelo Sr. Aurélio Flenik, Engenheiro do SEINFRA e pela Sra. Maria Helena Ribeiro Kuhnholff, Enfermeira do HMSJ. Salientamos ainda que às 10:25 horas a sessão foi suspensa por 30 minutos para lavratura da presente Ata. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Laércio Prestini

Equipe de apoio: Charlene Neitzel

Eloir Teixeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



Israel Calebe Dorneles

Tatiana Fabíola da Rocha

Aurélio Flenik

Maria Helena Ribeiro Kuhnholff

Empresas participantes:

Arflex Comércio e Serviços de Climatização Ltda

Custódio Refrigerações Ltda – EPP

Tecnoponto Ltda – EPP